

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 081 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO IS, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.005535/87-DV E CD/076/87;

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio rea lizado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e a <u>U</u> NIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, visando um Programa de Intercâmbio Técnico e Didático.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuia
bá, 13 de agosto de 1987.

EDUARDO DE LAMONACA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDENSEO DE MOURA MULLER - Membro